



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº**                    /2021, visando constituir Comissão de Assuntos Relevantes para apurar e discutir a ocorrência referente ao falecimento de três (3) pacientes internados no AME – Ambulatório Médico de Especialidades, localizado na Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 3330 - Vila Luzita.

**AUTOR: Vereador Pedrinho Botaro**

Senhor Presidente:

Justificamos o pedido tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização, visando apurar e discutir a ocorrência referente ao falecimento de 3 (três) pacientes internados no AME – Ambulatório Médico de Especialidades, no intuito de avaliar responsabilidades e evitar reincidência em tempos de situações emergenciais e calamidade pública.

Submetemos a apreciação deste Douto Plenário o seguinte Projeto de Resolução nº                    \ 2021.

A Câmara Municipal de Santo André resolve:

**AUTOR: Vereador Pedrinho Botaro – PSDB.**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar as ações do governo do Estado de São Paulo e Fundação ABC, responsáveis pela administração e respectiva apuração de falhas técnicas e/ou humanas que resultaram no falecimento de 3 (três) pacientes internados no AME – Ambulatório Médico de Especialidades, localizado na Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 3330 - Vila Luzita.

**I** - Tendo por finalidade garantir o acesso à informação e transparência nas ações realizadas pelos órgãos administrados pelo governo do Estado e Fundação ABC.

**II** - Esta comissão será formada por 05 (cinco) membros, sendo seu presidente o autor desta Resolução nos termos do Regimento Interno Art.74 B §5º.

**III** - O prazo de funcionamento será de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 03 de junho de 2021.

**Pedrinho Botaro**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.